

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

TORNAR SEM EFEITO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 556 DE 07 DE ABRIL DE 2017

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.134 de 22.12.2016, publicada no DOE: 33.268 de 06.01.2017, que concedeu Licença sem vencimentos ao servidor WALBER DA SILVA NOGUEIRA, matrícula: 5561442/1, cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotado no Centro de Sapude do Marco.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.04.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor da DGTES/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

FÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS

PORTARIA Nº. 557/07.04.2017 - Tornar sem efeito, as férias do servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 5902149-2, concedidas através da PORTARIA Nº 511/ 05.04.2017, para o período: 19.05.2017 A 17.06.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, publicada no DOE Nº. 33.349/06.04.2017.

PORTARIA Nº. 558/07.04.2017 - Tornar sem efeito, as férias do servidor ANTONIO CARLOS COUTEIRO ROLLO, matrícula nº. 57188837-4, concedidas através da PORTARIA Nº 511/ 05.04.2017, para o período: 01.05.2017 A 30.05.2017, referente ao Exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.349/06.04.2017.

_PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.04.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor da DGTES/SESPA

Protocolo: 165226

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 13, de 22 de março de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 01, de 03 de março de 2017, que aprova o Projeto de Expansão de Equipe de Saúde Bucal (ESB), na Estratégia Saúde da Família São Marcos, no município de Juruti.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 02, de 03 de março de 2017, que aprova o Projeto de Expansão de Equipe de Saúde Bucal (ESB) na Estratégia Saúde da Família São Marcos, no município de Juruti, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de março de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Anexo da Resolução CIB nº 13, de 22 de março de 2017.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% COBERT. POP. ESB	EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								
					NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
1503903	JURUTI	49.486	3.312	6,49%	25	7	25	5	0	1	0	1	0	6	0	41,83 %

JURUTI - ESF/ESB São Marcos – Zona Urbana – Pop. Benef. 312 Pessoas.

Protocolo: 164870

Resolução CIB Nº 21, de 04 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Irituia.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 12202.3420001/17-002	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165177

Resolução CIB Nº 25, de 05 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Marapanim.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 13583.637000/1170-01	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165186

Resolução CIB Nº 17, de 04 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado nas Propostas de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Bragança.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 18017.671000/1177-03	Aquisição de um Micro ônibus urbano de Transporte Sanitário	242.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165144

Resolução CIB Nº 18, de 04 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Bonito.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 11759.5770001/17002	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	242.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165149

Resolução CIB Nº 15, de 04 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA

Resolve:

Art.1º - Aprovar os Projetos Técnicos de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado nas Propostas de Emenda Parlamentar, abaixo relacionadas, para Aquisição de Unidades Móveis, destinadas a atenderem o Município de São Felix do Xingu.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 14051.6420001/17-004	Aquisição de um Micro Ônibus Urbano de Transporte Sanitário	300.000,00
Nº 14051.6420001/17-006	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde – SAMU (Renovação de Frota).	189.769,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165134

Resolução CIB Nº 34, de 06 de Abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.